

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 371/2014-DG

Estabelece a obrigatoriedade de exame prévio pela SAMS, para a realização de teste físico do Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso VII, do Regulamento da Secretaria, e

Considerando o disposto na Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, e na Resolução TSE nº 22.595, de 27 de setembro de 2007,

Considerando que a matéria foi disciplinada pelo TSE, por meio da Portaria nº 477/2010-DG,

Considerando, ainda, o que consta do PAE nº 10.043/2014, no que diz respeito à anuência do Corpo Médico da Casa, a fim de proporcionar todos os cuidados necessários à manutenção da integridade física dos servidores durante os testes físicos obrigatórios do Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º O Programa de Reciclagem Anual a que estão sujeitos os ocupantes dos cargos efetivos de técnico judiciário, área administrativa, especialidade segurança, contemplará ações de capacitação em serviços de inteligência, de segurança de dignitários, patrimoniais, da informação, de pessoas, de direção defensiva ou correlatos, obedecido o mínimo de trinta horas de aulas anuais, além de teste de condicionamento físico.

Art. 2º Somente poderá participar do teste de condicionamento físico de que trata o art. 1º o servidor que for considerado apto em exame médico a ser realizado pela Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional deste Tribunal.

§ 1º Para a avaliação médica a que se refere o *caput* deverão ser providenciados pelo servidor exames laboratoriais, conforme solicitação prescrita pela SAMS/CP/SGP, bem como avaliação cardiológica.

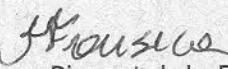
§ 2º No dia do teste de condicionamento físico deverá ser designado pela SAMS/CP/SGP um médico para acompanhar todo o evento.

Art. 3º Será considerado aprovado no teste de aptidão física o servidor que cumprir as provas constantes do anexo desta portaria e atingir os índices apontados para a faixa etária e gênero correspondentes.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de outubro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

ANEXO DA PORTARIA Nº 371/2014-DG

Descrição dos testes propostos:

1. Avaliação da capacidade aeróbica ou cardiorrespiratória: teste de corrida de 12 minutos (teste de *Cooper*). Nesse teste o avaliado deverá cumprir a maior distância possível num tempo máximo de 12 minutos, sendo os critérios de aprovação os seguintes:

| Faixa etária (em anos) | Distância (em metros) Masculino | Distância (em metros) Feminino |
|------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 30-39 | 1.330 | 1.190 |
| 40-49 | 1.190 | 1.050 |
| Acima de 49 | 1.120 | 980 |

2. Avaliação da força/resistência muscular de membros superiores: teste de flexão de braço em quatro apoios para homens e em seis apoios para mulheres. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições, devendo-se realizar o maior número de repetições em um minuto, sendo os critérios de aprovação os seguintes:

| Faixa etária (em anos) | Repetições Masculino | Repetições Feminino |
|------------------------|-------------------------|------------------------|
| 30-39 | 8 | 6 |
| 40-49 | 7 | 4 |
| 50-59 | 5 | 2 |
| Acima de 59 | 4 | 1 |

3. Avaliação de resistência muscular localizada (musculatura abdominal): teste de abdominal com pernas flexionadas. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições, devendo-se realizar o maior número de repetições em um minuto, sendo os critérios de aprovação os seguintes:

| Faixa etária (em anos) | Repetições Masculino | Repetições Feminino |
|------------------------|-------------------------|------------------------|
| 30-39 | 15 | 11 |
| 40-49 | 12 | 5 |
| 50-59 | 9 | 2 |
| Acima de 59 | 5 | 1 |

JBN